



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
Rua: Interventor Manoel Ribas nº 329 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000
smas@generalcarneiro.pr.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025



SUMÁRIO

1. DIAGNÓSTICO TERRITORIAL E SÓCIO-ECONÔMICO.....	6
1.1 - Aspectos históricos, administrativos e naturais do município de General Carneiro - PR.....	6
1.2 - População e qualidade de vida	8
1.2.1 – Crianças e Adolescentes	14
1.2.2 – Idosos.....	17
1.2.3 – Famílias e pessoa com deficiência	18
1.2.4 – Mulheres: características da população feminina e violência contra a mulher	20
1.3 – Aspectos gerais da economia local	23
1.4 – Serviços e programas ofertados.....	25
1.4.1 - Cadastro Único e Auxílio Brasil	25
1.4.2 – Rede de serviços da Assistência Social	26
1.4.2.1 – Composição da Secretaria de Assistência Social	26
2. OBJETIVOS:	29
3. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS	30
4 - AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO	32
4.1. Proteção Social Básica.....	32
4.1.1 - Benefício de Prestação Continuada - BPC.....	34
4.1.2 - Programa Nossa Gente Paraná.....	34
4.2 - Proteção Social Especial.....	34
4.2.1 - Acolhimento Institucional - Casa Lar.....	34
4.2.2 - Família Acolhedora.....	36
5 - GESTÃO DO SUAS	36
6 - CONTROLE SOCIAL	38
6.1- Benefícios Eventuais	39
7 - METAS ESTABELECIDAS.....	41
8 - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	43
9 - Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários	43
10 - Recursos Humanos	44
11 - Recursos Financeiros	44
12 . COBERTURA DE REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS	45
12.1 - Serviços de Acolhimento Institucional – Casa Lar.....	45
12.2 - Conselho Tutelar	46
12.3 - Conselhos Municipais.....	46
12.4 – Associações.....	47



13. INDICADORES DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO.....	47
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
FONTES E REFERÊNCIAS	48



PLANO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

2022-2025

Identificação

Município: General Carneiro-PR

Porte Populacional: Pequeno Porte I

Responsáveis pela elaboração: Denise Maciel KukulZanlorenzi, Diego Maguelniski, RhamayaneStefanqivicz Neubauer, Eloize Emanuelle Padilha Albino, Renata Cardoso.

Nome	Escolaridade	Profissão/for mação	Função/cargo	Vínculo	Representação (CRAS, CREAS, CMAS, Usuários, Entidades)
Denise Maciel KukulZanlorenzi	Especialização	Serviço Social	Assistente Social	Efetivo	Secretaria Assistência Social
Diego Maguelniski	Mestrado	Geografia	Auxiliar Administrativo	Efetivo	Secretaria Assistência Social, CRAS
RhamayaneStef anqivicz Neubauer	Especialização	Serviço Social	Assistente Social	Efetivo	Secretaria de Saúde
EloizeEmanuell e Padilha Albino	Especialização	Pedagogia	Pedagoga Social	Efetiva	Secretaria de Assistência Social
Renata Cardoso	Graduação	Psicologia	Secretária Executiva CMAS	Processo Seletivo	Secretaria Assistência Social

Prefeitura Municipal

Nome do (a) Prefeito (a): Joel Ricardo Ferreira Martins

Mandato do Prefeito (a): Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 601. CEP: 84.660-000

Telefone: (42) 3552-1441



E-mail: contato@generalcarneiro.pr.gov.br

Site: www.generalcarneiro.pr.gov.br

Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da lei de criação do órgão: 1165/2011 Data criação: 11/08/2011

Responsável: Janete Eliane Weber Ferreira

Ato de nomeação do (a) gestor (a): Portaria: Data nomeação:

Endereço órgão gestor: Avenida Presidente Getulio Vargas CEP: 84.660-000

Telefone: (42) 3552-1441 E-mail: smas@generalcarneiro.pr.gov.br

Site: www.generalcarneiro.pr.gov.br

Fundo Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 1114

Data criação: 12/04/2010

Número do Decreto que regulamenta o Fundo:

Data:

CNPJ: 11.969.295/0001-25

Nome do ordenador (a) de despesas do FMAS:

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 317

Data criação: 04/11/1991

Endereço CMAS: Rua Interventor Manoel Ribas, nº 329 / CEP: 84660-000.

Telefone: (42)3552-1441 E-mail: cmasgeneralcarneiro@outlook.com

Nome do Presidente: Eloize Emanuelle Padilha Albino

Nome do secretario (a) executivo (a): Renata Cardoso

Número total de membros: 21 membros



Nome	Representatividade	Função	Entidade
Eloize Emanuelle Padilha Albino	Titular-Governamental	Presidente	Secretaria M. de Assistência Social
	Suplente-Governamental		
Jaqueline Dieli Moraes	Titular-Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria M. de Educação
Neuza Barrida	Suplente-Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria M. de Educação
RhamayneStefanqivcz Neubauer	Titular-Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria M. de Saúde
Leandra Maria Santos Martins	Suplente-Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria M. de Saúde
Ivo Pinto da Luz	Titular-Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria M. de Finanças
João Carlos Olinquevicz	Suplente-Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria M. de Finanças
Ivanilda Roberto da Silva	Titular-NãoGovernamental	Conselheiro (a)	Associação da Terceira Idade
Noeli Maria Martendal	Suplente-NãoGovernamental	Conselheiro (a)	Associação da Terceira Idade
Janete E. Weber Ferreira	Titular-Não Governamental	Conselheiro (a)	PROVOPAR
Soeli Maria Zahn	Suplente-Não Governamental	Conselheiro (a)	PROVOPAR
Kelly Cristina Costa	Titular-Não Governamental	Conselheiro (a)	APAE
Divanir Camargo	Suplente-Não Governamental	Conselheiro (a)	APAE
Ademir Siega	Titular-Não Governamental	Conselheiro (a)	A.C.A.G.C
Karina de Moura	Suplente-Não Governamental	Conselheiro (a)	A.C.A.G.C
Renata Cardoso	Secretaria Executiva		

1. DIAGNÓSTICO TERRITORIAL E SÓCIO-ECONÔMICO

1.1 - Aspectos históricos, administrativos e naturais do município de General Carneiro - PR

O Município de General Carneiro teve suas origens históricas ligadas à descoberta dos Campos de Palmas, e a instalação de imigrantes europeus no território habitado antes por indígenas e caboclos. A região antes era cortada por uma estrada de tropeiros, a famosa estrada de Palmas, e era ponto de parada para descanso das tropas. Na região havia algumas vendas e albergues que recebiam os viajantes, além de uma população local constituída de indígenas e caboclos (RIBAS, 2008). Com a vinda de imigrantes poloneses e ucranianos, houve grande mudança no quadro demográfico e econômico na região. João Humhevicz, Thomas Gaiovicz, Simão Gaiovicz, Onofre Gaiovicz e José Dralrtk, com suas respectivas famílias, foram pioneiros que deixaram seus nomes gravados na história regional. Pelo Decreto n.º 281, do dia 13 de agosto de 1901, foi criado o Distrito Policial na Colônia General Carneiro. O nome da colônia foi uma homenagem prestada ao general Antônio Ernesto Gomes Carneiro, morto no "front" de



batalha, a 10 de fevereiro de 1894, na condição de comandante das forças legais, sitiadas na cidade da Lapa (de 15 de janeiro a 11 de fevereiro de 1894), Estado do Paraná, durante a Revolução Federalista. A Lei Estadual n.º 2.466, do dia 02 de abril de 1927, transferiu a sede do Distrito de General Carneiro para o lugar denominado "Iratim". Floresceu dessa forma o Distrito de Iratim. Em 1958 foi criado o Distrito de São José de Palmas, com sede na localidade de Passo da Galinha. Este povoado teve um crescimento acentuado. Em 25 de janeiro de 1961, pela Lei n.º 4.339, São José de Palmas foi elevado à categoria de município, porém, com a denominação alterada para General Carneiro, desmembrando-se do território do município de Palmas. Sua emancipação política administrativa ocorreu em 19 de novembro de 1961 (PREFEITURA DE GENERAL CARNEIRO, S.D.).

Com altitude média de 983 m, acima do nível do mar, General Carneiro se localiza em área de planalto, cercado por morros, próximo da borda oeste do Terceiro Planalto Paranaense. A área total do município é de 1072,214 km², distante da capital do estado, Curitiba, em cerca de 278,40 km. O município se localiza ao extremo sul do Paraná, 26° 25' 33" S, e 51° 19' 01" W. Faz fronteira, ao Norte, com os municípios de Porto Vitória (PR) e Bituruna (PR), à Oeste, com o município de Palmas (PR), à Leste com Porto União (SC) e Matos Costa (SC), sudeste faz divisa com Calmon (SC), Sul faz divisa com Caçador (SC), e à Sudoeste com Água Doce (SC). Os distritos administrativos correspondem a sede, cidade de General Carneiro –PR, e o distrito de Jangada do Sul, ambos cortados pela BR-153 (IPARDES, 2021b; IBGE CIDADES, 2021).

Além do paço municipal e Câmara de Vereadores, com prédios próprios, o município se organiza com outros aparelhos em seu quadro urbano, como Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Cultura, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Obras, escolas municipais (creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental), uma biblioteca pública, centro de múltiplo uso, centro educativo e recreativo a cargo da Secretaria de Assistência Social no bairro São João, postos de saúde, Unidade de Pronto Atendimento, Farmácia Municipal, Corpo de Bombeiros Comunitários, dentre outras unidades de atendimento à população e administração, alocadas em prédios públicos.

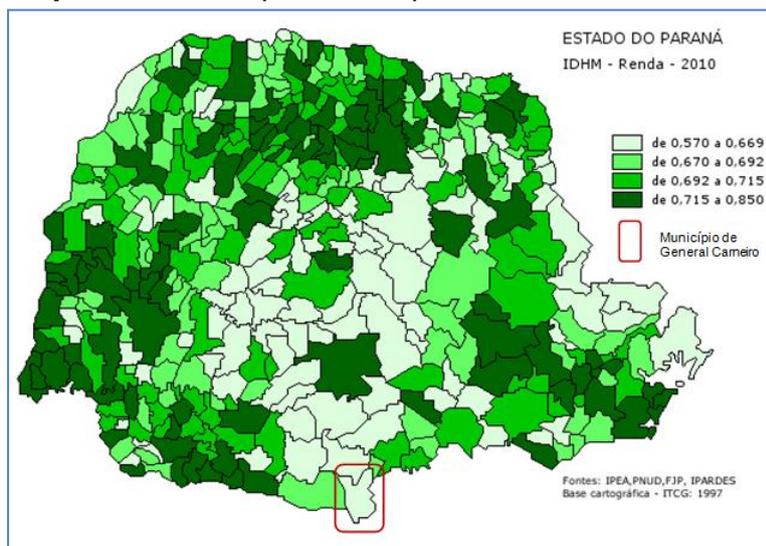
O clima do município é caracterizado como subtropical úmido mesotérmico, com verões frescos, invernos frios com ocorrência de geadas, e chuvas distribuídas durante todo o ano. A região é revestida de subclasses da Mata Atlântica, com ocorrência de mata Ombrófila Mista, com eventuais reservas de Araucárias. Os solos de encostas são mais propícios à erosão, contudo, há presença de citossomos (solos com profundidade considerável) com potencial de utilização (PREFEITURA DE GENERAL CARNEIRO, S.D.; EMBRAPA, 2012).



1.2 - População e qualidade de vida

O município de General Carneiro, Paraná, tem uma população estimada de 13.658 habitantes, de acordo com estimativas do IBGE (2020), com uma taxa de envelhecimento de 19,23% (IPARDES, 2021a). A densidade demográfica, medida em 2010 pelo censo do IBGE, era de 12,76 hab./km². Atualmente a população encontra-se em leve retração, de cerca de -0,19%. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) é baixo, cerca de 0,652, de acordo com dados do IBGE, em 2010 (IPARDES, 2021a). Observa-se, nos dados do **Mapa 01**, a seguir, a comparação entre os índices de Desenvolvimento Humano dos municípios do Estado Paraná. General Carneiro está entre a faixa de municípios com índices mais baixos de todo o estado:

Mapa 01 – IDHM por Município, estado do Paraná



Fonte: IPARDES (2021d). Dados IBGE (2010). Adaptado para localizar o município de General Carneiro.

A seguir, os dados do censo do IBGE (2010), acerca das classificações de sexo, cor e tipo de domicílio, por pessoa, e acerca de portadores de necessidades especiais, estão compilados nas tabelas 01, 02 e 03. Acerca das taxas de mortalidade e natalidade, são apresentados os quadros 04 e 05:



POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	4.753	4.816	9.569
Rural	2.145	1.955	4.100
TOTAL	6.898	6.771	13.669

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

Tabela 02

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO COR / RAÇA - 2010

COR / RAÇA	POPULAÇÃO	COR / RAÇA	POPULAÇÃO
Branca	8.081	Indígena	80
Preta	316	Sem declaração	-
Amarela	185		
Parda	5.007	TOTAL	13.669

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 14 de maio e 28 de julho de 2014.

Tabela 03

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DEFICIÊNCIA - 2010

TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Pelo menos uma das deficiências investigadas (1)	2.783
Visual	1.936
Auditiva	681
Física e/ou motora	1.042
Mental e/ou intelectual	158

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 14 de maio e 28 de julho de 2014.

(1) A mesma pessoa pode apresentar mais de um tipo de deficiência.

Tabela 04

TAXA BRUTA DE NATALIDADE - 2019

Taxa Bruta de Natalidade	14,15	mil habitantes
--------------------------	-------	----------------

FONTE: IBGE, MS/Datasus, SESA e IPARDES (Tabulações especiais)

NOTA: Dados de nascidos vivos sujeitos a revisão pela fonte. Posição no site (MS/Datasus) em 06 de abril de 2021.



Tabela 05

TAXA DE MORTALIDADE (COEFICIENTE DE MORTALIDADE) - 2019

TAXA (COEFICIENTE) DE MORTALIDADE	TAXA	UNIDADE
Infantil	-	mil nascidos vivos
Em menores de 5 anos	-	mil nascidos vivos
Materna	-	100 mil nascidos vivos
Geral	4,89	mil habitantes

FONTE: MS/Datasus, SESA

NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte.
Posição no site (MS/Datasus), 06 de abril de 2021.

A partir do visualizado na Tabela 01, percebe-se que a população de General Carneiro tem uma significativa parcela de pessoas com alguma necessidade especial. Quanto à declaração de cor ou raça, embora o município tenha registrado declarantes indígenas, não há, no município, ao momento, acampamento ou terra indígena declarada. De outro lado, pardos e brancos, de acordo com o número de declarantes, formam a maior parte da população. A taxa de mortalidade materna e infantil parece não ter tido dados para o estabelecimento dos coeficientes. Complementando a informação da Tabela 04, registra-se que a taxa de fecundidade (filhos/mulher), segundo dados do PNUD/IPEA/FJP (2010), é de 2,74, superior a taxa do estado, que é de 1,86. (IPARDES, 2021a).

Do total da população em extrema pobreza do município, 367 (46,8%) se classificaram como brancos e 400 (51,0%) como negros. Dentre estes últimos, 34(4,3%) se declararam pretos e 366 (46,7%) pardos. Outras 16 pessoas (2,0%) se declararam amarelos ou indígenas (IBGE,2010c).

A população de General Carneiro é de maioria de baixa renda. 6307 pessoas estão inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Dessas pessoas, 2.786 encontram-se cadastradas em famílias de renda per capita mensal de 0,00 a 89,00 reais, consideradas pessoas em condições de extrema pobreza, o que corresponde por 20% da população do município. Outras 1002 pessoas estão entre a faixa de renda de 89,01 reais a 178,00 reais, considerada faixa econômica de condição de pobreza, que equivale a 7,33% da população. Outras 2034 pessoas possuem renda per capita, entre membros da família, de 178,01 reais até ½ (meio) salário mínimo, faixa econômica considerada de baixa renda, que constitui 32,24% da população (CECAD, 2021b; 2021c).

No município, registra-se, em 2021, 54 beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) idoso. De outro lado, há 132 beneficiários do BPC Pessoa com deficiência. Dentre as



famílias cadastradas no Cadastro Único, 1.214 são beneficiárias do Programa Bolsa Família, com benefício médio no valor de 161,43 reais, segundo dados do mês de março de 2021. (CECAD, 2021a).

Segundo dados do Censo do IBGE, de 2010, a população economicamente ativa era de 5.578, e com idade ativa, era cerca de 11.161, o que pode indicar falta de oportunidade para jovens e um estado crônico de desemprego. Um dado que corrobora para esta afirmação é o número de postos de emprego formal, em 2019, segundo o ME/Trabalho (Ministério da Economia), que eram de 1.907, o que aponta a continuidade da situação de desemprego, e indica a possibilidade de que grande parte da população, ou mesmo, a maioria, recorre ao trabalho informal ou tem emprego (formal e informal) fora do município. (IPARDES, 2021a; 2021b).

Segundo dados compilados pelo IBGE, em consulta ao portal cidades, em 2018, o salário médio mensal era de 1.9 salários mínimos. Também, a proporção de pessoas ocupadas, em relação à população total, foi de 16.5%. Considerando os domicílios com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, 40% da população estavam nessas condições. (IBGE, 2021b).

Em 2010 a renda domiciliar *per capita* foi aferido com o valor de 415,91 reais. Levando em conta os dados de 2010, em 2018 a projeção para o PIB (Produto Interno Bruto) *per capita* foi de 20.914,00. Em compensação a O índice de Gini¹ (que mede a desigualdade de distribuição de renda) para a renda domiciliar per capita era de 0,4871, em 2010, segundo dados do IBGE. (IPARDES, 2021a; IBGE, 2021b).

As condições de moradia e composição das famílias podem ser visualizadas nas tabelas 06 e 07, a seguir:

¹ A taxa é estabelecida entre 0 e 1. Quanto mais perto de 1, significa que cada vez menos pessoas concentram a maioria da renda. Quanto mais próximo de 0, mais pessoas tem acesso a renda de forma menos desigual.



Tabela 06

NÚMERO DE FAMÍLIAS, EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO A COMPOSIÇÃO - 2010

COMPOSIÇÃO DAS FAMÍLIAS	Nº DE FAMÍLIAS
Com até 2 pessoas	1.047
Com 3 pessoas	1.166
Com 4 pessoas	851
Com 5 pessoas	439
Com 6 pessoas ou mais	323
TOTAL	3.826

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 20 de agosto de 2014.

Tabela 07

NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO A CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO - 2010

CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO	Nº DE DOMICÍLIOS
Próprio	2.708
Alugado	406
Cedido	705
Outra condição	13
TOTAL	3.832

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 20 de agosto de 2014.

Segundo dados do IBGE, do ano de 2010, o município possuía 4.447 domicílios recenseados, destes, 3.832 eram residências particulares permanentes. Dos domicílios particulares permanentes, apenas 3.790 possuíam banheiro ou sanitário, 3.805 possuíam água canalizada, 3.293 com coleta de lixo e 3.767 tinham acesso à energia elétrica (IBGE, 2010). Segundo dados da Sanepar (2019), há apenas 1.183 unidades com acesso à rede de esgoto. (IPARDES, 2021a).

O município atualmente possui 13 estabelecimentos de saúde incluindo uma UPA (unidade de pronto atendimento). Também há no município uma farmácia municipal. O município não possui leitos hospitalares (IPARDES, 2021a).

Vamos agora apresentar alguns dados relativos a determinadas faixas etárias da população do município. Acompanhem, em primeiro lugar, o recenseamento da população por faixa etária, de acordo com o último censo demográfico (2010), na Tabela 08:



Tabela 08

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO - 2010

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Com até 14	2.139	2.010	4.149
- Menores de 1 ano	111	116	227
- De 1 a 4	430	457	887
De 1	98	103	201
De 2	86	116	202
De 3	116	115	231
De 4	130	123	253
- De 5 a 9	741	666	1.407
De 5	156	141	297
De 6	146	101	247
De 7	156	140	296
De 8	145	118	263
De 9	138	166	304
- De 10 a 14	857	771	1.628
De 10	187	163	350
De 11	157	155	312
De 12	156	164	320
De 13	162	143	305
De 14	195	146	341
De 15 a 64	4.356	4.337	8.693
- De 15 a 19	688	693	1.381
De 15	149	149	298
De 16	150	175	325
De 17	130	128	258
De 18	131	112	243
De 19	128	129	257
- De 20 a 24	583	555	1.138
- De 25 a 29	490	481	971
- De 30 a 34	487	521	1.008
- De 35 a 39	477	503	980



FAIXA ETÁRIA (anos)	continuação		
	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
- De 40 a 44	451	443	894
- De 45 a 49	413	374	787
- De 50 a 54	326	306	632
- De 55 a 59	246	251	497
- De 60 a 64	195	210	405
De 65 anos e mais	403	424	827
- De 65 a 69	155	168	323
- De 70 a 74	110	107	217
- De 75 a 79	78	74	152
- De 80 anos e mais	60	75	135
TOTAL	6.898	6.771	13.669

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

Agora daremos seguimento aos dados de alguns grupos etários específicos, que muitas vezes estão no foco das campanhas e políticas de Assistência Social.

1.2.1 – Crianças e Adolescentes

De acordo com dados do Censo de 2010, ao todo foram recenseadas 5.530 pessoas de 0 à 19 anos no município. Atualmente, no Cadastro Único, que busca registrar, sobretudo, famílias de baixa renda, o número de pessoas cadastradas entre 0 e 17 anos, em abril de 2021, é de 2.558. Desse montante, 1.422 estão em situação de extrema pobreza (renda per capita entre membros da família de 0 e 89,00 reais), 479 em situação de pobreza (renda per capita entre membros da família de 89,01 reaise 178,00), e 620 em situação de baixa renda (178,01 até meio salário mínimo), enquanto havia 37 cadastrados com renda per capita entre membros da família acima de ½ salário mínimo por pessoa. (CECAD, 2021c).

Os dados de mortalidade e acompanhamento infantil fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de General Carneiro – PR expressam o seguinte: entre os últimos três anos anteriores a 2021, ou seja, 2018, 2019 e 2020, os coeficientes de mortalidade infantil foram respectivamente: 19,51, 0,00 e 5,05 (esta última ainda passa por revisão). De acordo com a série histórico dos óbitos infantis, de 2009 a 2019, a média de mortes foi de 2 a 3 óbitos por ano. Registra-se que o ano de 2016 foi atípico, com 9 óbitos, e os anos de 2017 e 2019 não tiveram óbitos registrados (SECRETARIA SAÚDE, 2021).



Sobre gravidez na adolescência, os índices municipais são seguintes: de 2016 a 2019 a taxa de proporção de gravidez entre adolescentes (de 10 a 19 anos) foram respectivamente de: 30 (2016); 30,15 (2017); 23,41 (2018); 27,32 (2019), os maiores da regional de saúde (SECRETARIA SAÚDE, 2021).

Entre 2016 e 2020 o número de nascidos ao ano, foi, em média, de 204 crianças por ano (SECRETARIA SAÚDE, 2021).

Sobre nutrição infantil o município ainda não possui dados em quantidade razoável dispostos em alguma plataforma de consulta. Um dado a registrar, ainda que precise de outros índices e detalhes para complementar sua robustez, é o registro de 2.816 crianças pesadas, menores de 2 anos, no ano de 2015, das quais constatou-se que duas (02) estavam em situação desnutrição (IPARDES, 2021b).

Sobre as condições de trabalho infantil, desde o censo de 2010, têm sido usadas, também, as seguintes ferramentas de identificação dessa condição: o Cadastro Único, a ação da equipe de média e alta complexidade em Assistência Social e do Conselho Tutelar do município. No Cadastro Único há apenas uma marcação para trabalho infantil desde os últimos recadastro, de acordo com dados de abril (CECAD, 2021). Contudo os dados fornecidos pelo IPARDES (2021b), provindos do censo do IBGE, de 2010, mostram uma realidade diferente: entre adolescentes de 10 a 14 anos a taxa de atividade, em 2010, era de 4,79%, e de 15 a 17 anos é de 24,86%. Segundo dados do Censo do IBGE (2010), disponíveis pelo portal na *internet* (rede mundial de computadores) IBGE Cidades (2021), de 2430 pessoas recenseadas entre as idades de 10 a 17 anos, 231 tinham alguma ocupação na semana de referência. Desses adolescentes, 93 estavam em atividades relacionadas à agricultura e pecuária, 21 em comércios ou prestadoras de serviços mecânicos e de conserto, e 105 em atividades diversas.

No condizente aos dados de educação, a seguir, apresentamos a Tabela 09, cuja apresenta os números de matrículas de crianças, adolescentes e jovens em 2020, como elaborado pelo IPARDES (2021b):



Tabela 09

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2020

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	-	420	4	424
Creche	-	-	92	2	94
Pré-escolar	-	-	328	2	330
Ensino fundamental	-	785	803	16	1.604
Ensino médio	-	473	-	-	473

FONTE: MEC/INEP

NOTA: O soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um aluno pode estar matriculado em mais de uma modalidade de ensino, conforme a Sinopse Estatística da Educação Básica, divulgada pela fonte (INEP).

Em 2019, de acordo com dados do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), e MEC (Ministério da Educação e Cultura), compilados pelo IPARDES, a taxa de aprovação dos alunos do Ensino Fundamental, no município, chegou a 91,5%, com taxa de reprovação de 8,3%, e 0,3% de abandono. Quanto ao Ensino Médio, a taxa de aprovação foi de 85,8%, enquanto que de reprovação foi de 7,4% e a de abandono chegou a 6,8% (IPARDES, 2021b).

No município o principal programa de apoio as famílias, em condições de pobreza, inclusive, com crianças e adolescentes em sua composição, é o Programa Bolsa Família. Segundo dados do Ministério da Cidadania, de março de 2021, os benefícios pagos as famílias beneficiárias do programa incluíam 24 benefícios NUTRIZ (para famílias com crianças com menos de 6 meses), 82 benefícios GESTANTE, 1.686 benefícios varáveis (que incluem crianças e adolescentes entre 6 meses até 16 anos completos), e 198 benefícios VARIÁVEL JOVEM (16 anos até completar 18). (CECAD, 2021b).

O município atualmente possui um Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em funcionamento e que se reúne periodicamente. Uma equipe do Conselho Tutelar para atender o município, e uma casa de abrigo (acolhimento) para menores de idade. Atualmente está em funcionamento o Programa Criança Feliz, contando com uma equipe exclusiva referenciada junto ao CRAS do município. Junto ao CRAS, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conta com um centro de atividades onde atualmente trabalha com 12 grupos diferentes para crianças e adolescentes, e outros para demais faixas etárias.

Além das diversas escolas municipais, de Ensino Fundamental de 1º a 5º ano e Pré-escola, há duas creches, uma localizada no bairro São João, e outra no bairro Planalto. Contudo, o município tem carência em atividades culturais para crianças e adolescentes. Não há museus,



cinemas, academias de dança ou teatro, nem escolas de música (a não ser professores), nem planetários ou estabelecimentos de divulgação científica ou cultural. Contudo, o município possui uma biblioteca pública, e 3 ginásios de esportes públicos, além de um campo de futebol.

1.2.2 – Idosos

De acordo com estimativas do IBGE para 2020, a população atual teria uma taxa de envelhecimento de 19,23%, e percentual de idosos de 6,05% (IPARDES, 2021a). Segundo dados do Cadastro Único, de abril de 2021, das pessoas cadastradas com mais de 60 anos, contabiliza-se 617 pessoas. Destas, 322 pertencem ao público feminino, e 295 ao masculino. Dos idosos cadastrados, 85 encontram-se em situação de extrema pobreza, 11 em situação de pobreza e, além destes, cerca de 275 são perfil baixa renda, e 248 possuem renda acima de meio salário-mínimo per capita na família em que está cadastrada. Das pessoas com mais de 60 anos cadastradas, 82 tiveram alguma espécie de emprego remunerado nos últimos 12 meses, sendo que apenas 13, ao responderem sobre sua atual atividade, declararam que possuíam carteira assinada ou outro vínculo formal (CECAD, 2021c).

Dos idosos cadastrados no Cadastro Único, ainda segundo dados de abril de 2021, registra-se que 131 não sabem ler e/ou escrever, e 486 sabem. Da marcação nos formulários, 68 pessoas, com idade igual ou superior a 60 anos, tiveram algum tipo de deficiência ou condição especial registrada. Dessas pessoas, 9 estavam marcadas com a condição de transtorno e doença mental, 31 com a condição de deficiência física, 18 pessoas com baixa visão e 1 (uma) pessoa com cegueira, 13 pessoas com surdez leve ou severa, 7 pessoas com deficiência mental ou intelectual. Não há registros no Cadastro Único de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos com Síndrome de Down (CECAD, 2021c).

Segundo um georreferenciamento preliminar, em consulta ao site do MOPS (Mapas Estratégicos para Políticas de Cidadania), o meio urbano de General Carneiro – PR apresentou maior número de idosos cadastrados, no Cadastro Único (dados de 2019), do que o meio rural (MOPS, 2021). A consulta pode indicar maior necessidade de busca ativa para cadastramento de idosos, em situação de vulnerabilidade e baixa renda, nas localidades do interior (meio rural). No meio urbano as áreas de maior concentração de idosos cadastrados incluem os bairros mais pobres, o centro e seus arredores.

Entre outras condições ofertadas à população, incluindo a população idosa, o município possui academias ao ar livre, locais de reunião pública e salas para oficinas. Também dispõe de ações e campanhas específicas, da área da saúde e da assistência social, voltada à população idosa. O município não possui casa de acolhimento pública para idosos. Não há, no momento, museus, casas culturais, teatros ou academias de arte, música ou dança ativas.



O município possui um Conselho dos Diretos da Pessoa Idosa ativo e que faz reuniões com regularidade.

1.2.3 – Famílias e pessoa com deficiência

Segundo dados do Cadastro Único (abril de 2021), são 2.221 famílias cadastradas na base de dados do CadÚnico pelo município. Das famílias cadastradas, 954 famílias estão em situação de extrema pobreza, 315 em situação de pobreza, e 682 são famílias de baixa renda. Acima de ½ salário por pessoa na família, estão cadastradas 270 famílias. No município, 1.217 famílias recebem o benefício do Programa Bolsa Família, de acordo com dados da folha de pagamento de maio de 2021 (CECAD, 2021c).

Quanto as condições de moradia das famílias cadastradas registram-se o seguinte, de acordo com dados do CECAD (2021c), que reuniu informações do Cadastro Único de abril de 2021: 84 famílias registraram que não possuem banheiro ou sanitário em suas residências, e outras 24 não tinham esse campo marcado nos formulários online. Quanto a forma de iluminação, 2.204 famílias possuem alguma forma de acesso à Energia Elétrica, 20 possuíam outra forma de iluminação, e 24 não tem o campo marcado em seus formulários online, totalizando 45 famílias sem acesso à Energia Elétrica. Quanto as condições de acesso a água, soma-se o total de 79 famílias sem acesso a água canalizada. Já as informações quanto ao escoamento de esgoto ou sanitário são as seguintes: 1174 famílias têm acesso a rede de esgoto, 29 tem fossa séptica, 892 utilizam fossa rudimentar, 6 famílias a situação é de vala a céu aberto, 31 foi de escoamento para rio, outras formas respondem por 8, já 108 famílias não têm esse campo marcado no cadastro.

Algumas famílias do município pertencem grupos e povos tradicionais: 1 família tem marcação como extrativista, 140 como famílias de agricultores familiares, 63 como assentados da reforma agrária, 33 famílias estão registradas como acampadas, 1 família marcada como atingida por empreendimento de infraestrutura, e uma família como catadora de material reciclável (CECAD, 2021c).

No Cadastro Único, no mês de abril de 2021, contabilizava-se 316 pessoas que portavam necessidades especiais (CECAD, 2021c). Destas pessoas, 63 estão na faixa de renda de extrema pobreza, 17 na faixa de renda da linha de pobreza, outras 150 na faixa de baixa renda, e outras 86 na faixa de renda acima de ½ salário mínimo. A escolaridade do grupo varia conforme a idade e conforme as condições particulares (físicas, mentais, sociais) de cada pessoa. Mas, em número absolutos, 139 pessoas, do grupo de pessoas portadoras de necessidades especiais, não haviam tido alguma instrução formal. Em contraposição, das pessoas declaradas no CadÚnico, com deficiência, em abril de 2021, somente 50 estavam entre a faixa etária de 0 a 15 anos. Pode-se



inferir, da informação, que há grande quantidade de portadores de necessidades especiais, maiores de 15 anos, sem instrução formal. Dos outros níveis de instrução, 122 pessoas com necessidades especiais tinham o Ensino Fundamental incompleto, 17 tinham o Ensino Fundamental completo, 13 com Ensino Médio incompleto, 15 com Ensino Médio completo, 2 com nível superior ou mais, e 8 sem resposta. (CECAD, 2021c).

Sobre a faixa etária das pessoas registradas no CadÚnico, pelo município, e que possuem alguma dificuldade especial, já havíamos destacado que 50 estavam entre a faixa de 0 a 15 anos. Destes, em abril de 2021, 8 são da faixa etária entre 0 e 4 anos, 7 entre 5 e 6 anos, e 35 dos 7 aos 15 anos. Da faixa de 16 a 24 anos, há 54 pessoas; entre 25 e 34 anos, 39; entre 35 e 44, 33; entre 45 e 54, 48 pessoas; de 55 à 59, 24; entre 60 e 64, 21; maior que 65, há 47. Para complementar as informações, segue-se que 194 pessoas são do sexo masculino, e 122, do feminino (CECAD, 2021c).

Levando as diferentes e abrangentes informações identificadas no Cadastro Único, graças a extração e ao tabelamento de dados, é possível saber o tipo específico de deficiência das pessoas cadastradas, as condições de acesso ao local de suas habitações, e se contam com cuidador(a) especializado(a). Para melhor apresentar esses dados, os compilamos em forma de tabela, como segue na Tabela 10, a seguir:

Tabela 10 – Tipo de deficiência, cuidado especializado e acesso local

Tipo de Deficiência	Total de pessoas	Recebe ajuda de cuidador especializado	Calçamento em frente ao domicílio				Meio	
			Total	Parcial	Não	Sem resposta	Rural	Urbano
Cegueira	11	1	5	3	3	0	1	10
Síndrome de Down	10	1	5	0	5	0	2	8
Física	122	4	78	6	37	1	17	105
Intelectual	97	1	45	7	45	0	23	74
Surdez Leve	28	0	18	3	7	0	2	26
Surdez Profunda	14	0	11	1	2	0	1	13
Doença mental	31	0	19	1	11	0	5	26
Baixa Visão	50	0	25	3	21	1	13	37

Fonte: Cadastro Único, dados de abril de 2021 (CECAD, 2021c). Elaborado por Maguelniski (2021).

Segundo podemos transpor da tabela 10 para alguns apontamentos, poucas pessoas com alguma deficiência, cadastradas no CadÚnico, contam com algum cuidador especializado. Boa parte das pessoas relacionadas na Tabela 10 constam como habitantes de meio urbano, e com calçamento em frente ao domicílio. Esse dado nos revela que, por um lado, as pessoas com



dificuldades especiais podem estar relativamente próximas à alguns serviços de referência, contudo, somente os números não nos permitiria dizer se essas pessoas realmente estão acessando os serviços, ou, se realmente as condições de acesso à residência (com ou sem calçamento), estão adequadas. Entretanto, observando as marcações na subconta “Sem resposta”, na coluna “Calçamento em frente ao domicílio”, indica-se pessoas cadastradas possivelmente sem domicílio, ou com domicílio coletivo ou improvisado, o que pode apontar um fator, a mais, de vulnerabilidade social.

Outros dados que nos chamam a atenção é o expressivo número de pessoas cadastradas com alguma deficiência física, o que mostra a necessidade, sempre presente, da adaptação dos prédios públicos e comerciais, para fornecer melhor acessibilidade. A necessidade se torna mais premente se considerarmos ainda as pessoas com outras formas de dificuldades especiais, como cegueira, baixa visão e surdez.

Outros demais dados da tabela 10 podem ser analisados a parte, como convém a cada serviço da Assistência Social. Os dados apresentados, dessa maneira, podem ajudar os técnicos e auxiliares no diagnóstico das vulnerabilidades da população cadastrada.

1.2.4 – Mulheres: características da população feminina e violência contra a mulher

De acordo com dados do IPARDES (2021c), através do banco de dados do estado (BDEweb), a população projetada, do sexo feminino, em General Carneiro, para o ano de 2021, é de 7.018 pessoas, o que representaria 50,35% da população.

No Cadastro Único, a maioria das (os) Responsáveis Familiares são mulheres. Já a quantidade de pessoas cadastradas, que são do sexo feminino, é de 3.548, de um total de 6.360 pessoas. Das pessoas do sexo feminino cadastradas, 1.638 estão na faixa de extrema pobreza (renda igual ou inferior a 89,00 reais mensais por pessoa), 573 na faixa de pobreza (de 89,01 a 178,00 reais mensais por pessoa), e 1.089 estão na faixa de baixa renda (178,01 até ½ salário mínimo), e 248 na faixa de renda superior, de mais de ½ salário mínimo per capita mensal. (CECAD, 2021).

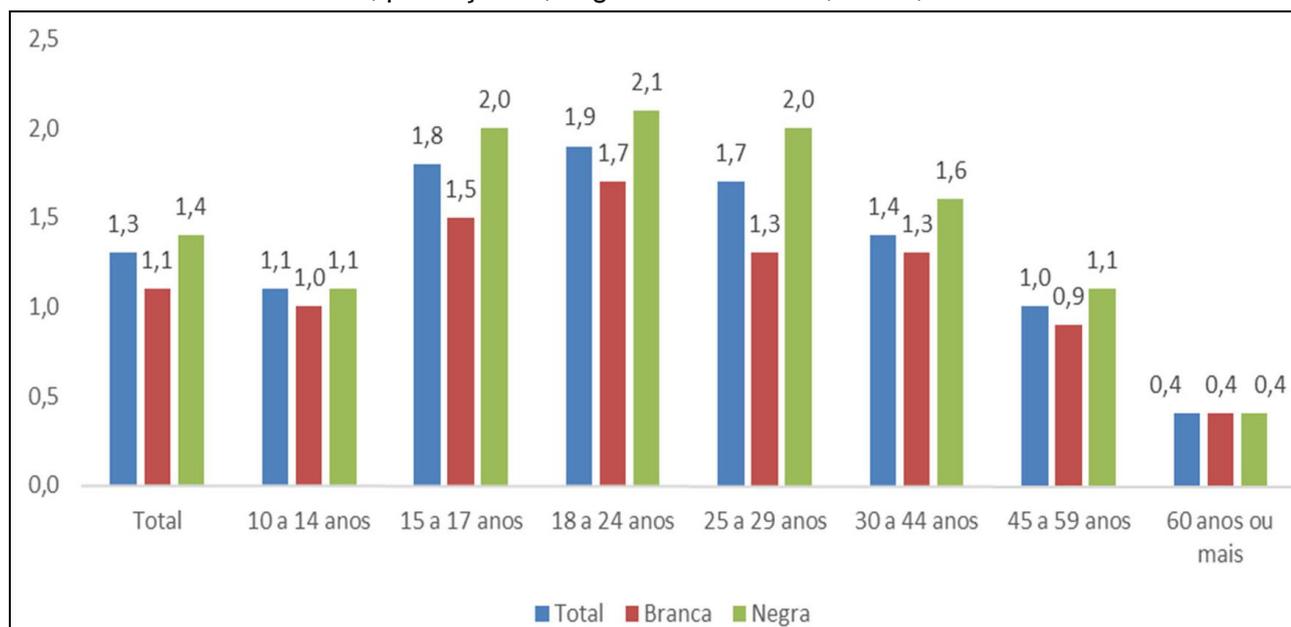
Quanto ao grau de instrução os números são os seguintes para as pessoas do sexo feminino cadastradas no Cadastro Único: 709 mulheres foram declaradas como sem instrução formal, 1.462 como com Ensino Fundamental incompleto, 285 com Fundamental Completo, 289 Ensino Médio incompleto, 391 com Ensino Médio completo, 41 com Ensino Superior incompleto ou mais, 371 sem resposta. (CECAD, 2021).

Sobre violência contra a mulher há indicadores em nível nacional. A incidência varia conforme a faixa etária, rendimento domiciliar e, também, cor. Destaca-se que entre pessoas do



sexo feminino adolescentes, jovens e adultas têm incidido a maior parte das agressões. Segundo dados do PNAD², ano de 2009, entre mulheres brancas a maior incidência de violência é contra a faixa de 15 a 24 anos, já entre mulheres negras, a faixa de maior incidência se estende até os 29 anos. Já considerando a renda, mulheres que estão entre a faixa de renda de até um salário mínimo *per capita* sofrem com mais incidência de violência, especialmente mulheres negras. Mulheres brancas tem menos sofrido menor incidência de violência na faixa entre 1 à 8 salários mínimos *per capita*, aumentando o índice entre a faixa de mais de 8 salários mínimos. Para as mulheres negras, o aumento de faixa salarial representa uma gradativa diminuição da ocorrência de violência. (ENGEL, 2020). Essas informações podem ser conferidas conforme a compilação dos gráficos a seguir (1 e 2):

GRÁFICO 1. Proporção de mulheres de 10 anos ou mais de idade que foram vítimas de agressão física, por raça/cor, segundo faixa etária, Brasil, 2009

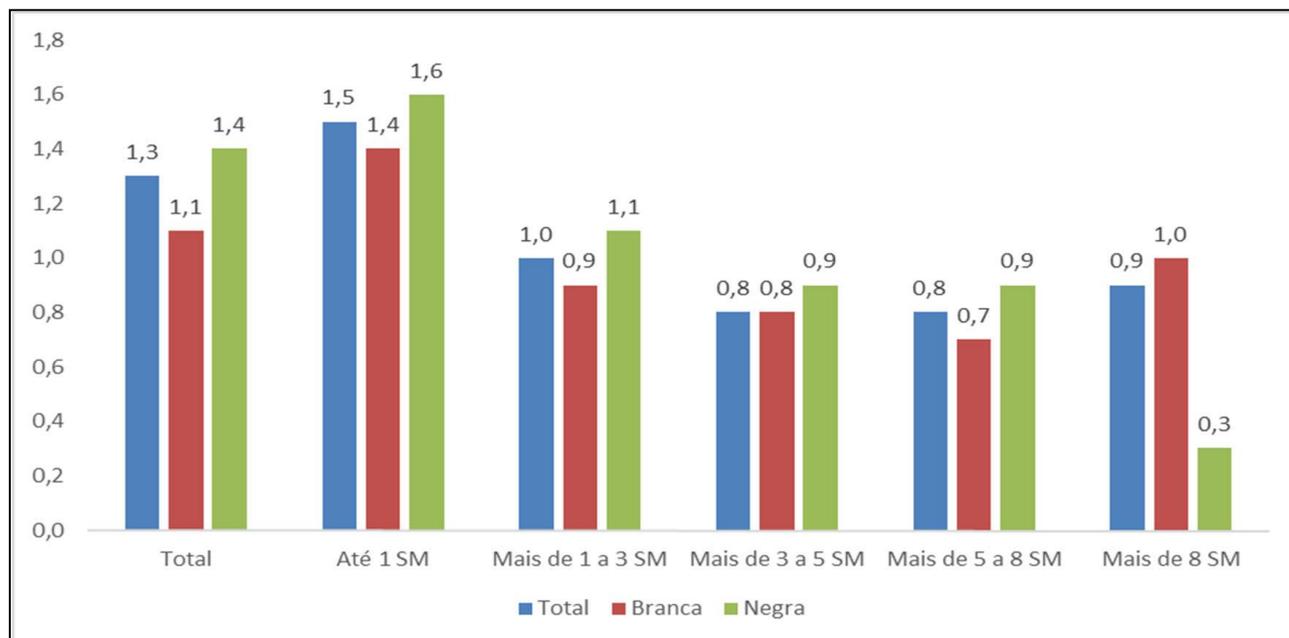


Fonte: Fonte: IBGE/Pnad – Suplemento Vitimização e Justiça – disponíveis em Ipea/ Retrato das desigualdades de gênero e raça. Adaptado de Engel (2020).

² Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.



GRÁFICO 2. Proporção de mulheres de 10 anos ou mais de idade que foram vítimas de agressão física, por raça/cor, segundo faixa de rendimento domiciliar per capita, Brasil, 2009



Fonte: IBGE/Pnad – Suplemento Vitimização e Justiça – disponíveis em Ipea/ Retrato das desigualdades de gênero e raça Adaptado de Engel (2020).

Grande parte das agressões contra mulheres envolvem um agressor conhecido. Em 2013, dados do PNS³ apontavam que a agressão contra mulheres por conhecidos aconteceram a maioria em casa (64,4%), e certa porcentagem em vias públicas (17,9%). Para mulheres adultas, porcentagem significativa das agressões aconteceu no local de trabalho (11,8%). (ENGEL, 2020).

Segundo o Mapa da Violência contra a Mulher de 2018, das agressões feitas à mulheres por conhecidos, 58% foram praticadas por seus companheiros, 42% por outros parentes (tios, avôs, irmãos etc.).

Vamos caracterizar o Paraná, estado da Federação ao qual o município está vinculado, através do Mapa da Violência contra a Mulher de 2018.

Dos casos de estupro de mulheres noticiados pela imprensa, em 2018, foram contabilizados 1.426 casos no Paraná, de um total de 32.916 casos em todo Brasil. Nos casos de violência doméstica, que podem ser de natureza moral, sexual, física, psicológica e patrimonial, o estado do Paraná envolveu 699 casos noticiados, de um total de 14.796 casos em todo Brasil. Dos casos de feminicídio, desde a sanção da Lei 13.104, de 9 de março de 2015, até o levantamento de 2018, foram contados 15.925 casos de assassinato de mulheres por violência doméstica. Destes, 754 foram no Paraná. (MAPA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, 2018).

³ Pesquisa Nacional de Saúde.



Destaca-se que os casos contabilizados representam apenas uma parcela da realidade, pois se tratam apenas de casos que foram noticiados ou notificados.

O município de General Carneiro – Paraná não escapa da triste realidade da violência contra a mulher. Embora quase não haja levantamentos, é perceptível o quadro de violência no município pelos montantes de casos noticiados todos os dias pelos veículos de informações locais e regionais. Da mesma forma, os municípios da região que englobam a realidade de vizinhança vivem a mesma realidade.

1.3 – Aspectos gerais da economia local

A economia do município de General Carneiro cresceu, durante algumas décadas atrás, em torno da atividade madeireira. Hoje, contudo, desde a quebra de grandes madeiras, o número de empresas de grande porte diminuiu. Ainda assim, a atividade madeireira continua um dos principais ramos de atividades econômicas do município, em conjunto com o setor comercial, construção civil e agropecuária/agricultura. Segundo dados do RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), de 2019, compilados pelo IPARDES (2021a), 29 estabelecimentos relacionados à atividade madeireira respondiam por 135 postos de trabalho. Em contraposição, setores como a construção civil empregaram 184 pessoas, com 25 estabelecimentos registrados ou declarados, e o comercial, com 127 estabelecimentos, empregou 553 pessoas (IPARDES, 2021b).

Contudo, as atividades relacionadas ao cultivo, extração e processamento de madeira empregam muitos trabalhadores informais, que trabalham em fazendas particulares, ou por temporadas, para empreiteiros ou donos de reflorestamentos e/ou serrarias.

Da mesma forma, há atividades relacionadas à carpintaria, construção civil, serviços relacionados agropecuária, agricultura e extração vegetal, que formam uma grande parcela dos empregos informais. Podemos comparar os dados do IBGE, do censo de 2010, que apontou que haviam 1803 pessoas que se ocupavam em atividades de agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, enquanto que, no ano de 2019, o RAIS informava que os postos de trabalho, relacionado aos estabelecimentos de atividades agropecuárias (agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca), empregavam 253 pessoas formalmente (IPARDES, 2021b).

Outros setores que possuem considerável quantidade de estabelecimentos e postos de emprego, apontados pelo RAIS, de 2019, é de Serviços (73 estabelecimentos, 251 postos) e Administração Pública (2 estabelecimentos, 390 postos de trabalho) (IPARDES, 2021b). Lembrando que o reduzido número de estabelecimentos, relacionados ao setor público, tem uma



simples explicação: um estabelecimento, a Prefeitura Municipal, envolve os setores de Educação, Saúde, Assistência, Finanças, Obras, e Recursos Humanos, e demais secretarias e órgãos de atendimento básico à população, delegados as suas funções.

De acordo com dados de 2010, obtidos através do Censo do IBGE, a população ocupada, no meio rural, era de 1.545, e urbano, era de 3.265. Por sexo, a população ocupada era de 3.386 de pessoas do sexo masculino, e 1.783, de pessoas do sexo feminino. Entre adolescentes o registro de população ocupada (formal ou informal), foi o seguinte: de 10 a 14 anos, contabilizou-se 59 pessoas; de 15 a 17 anos, a população ocupada foi de 171 pessoas. De 18 a 29 anos, soma-se o total de 1.631 pessoas. De 30 a 59 anos, 2.984, e, pessoas com 60 anos ou mais, 343. (IPARDES, 2021b).

Em 2018, o produto interno bruto, a preços correntes, foi de 287.252,00 reais. Desses, 99.626,00 reais derivaram de atividades agropecuárias/agrícolas, e 77.565,00 dos setores de comércio e serviços. O restante é dividido entre Administração Pública, Impostos e Indústria. (IPARDES, 2021a). Por setor econômico, o valor adicionado fiscal, segundo dados de 2019, é o seguinte: produção primária, 30.793.667; indústria, 26.013.390; comércio e serviços, 44.534.343; recursos jurídicos/autos, 1.247.962. (IPARDES, 2021b).

No setor de agricultura e pecuária, encontra-se, no município, uma considerável variedade de produtos e atividades, seja para o consumo doméstico, seja para o varejo. Dentre as formas de produção, manejo e extração de produtos vegetais e animais, contabiliza-se, de acordo com dados do Censo Agropecuário, de 2017: 159 estabelecimentos de lavoura temporária; 5 estabelecimentos de horticultura e floricultura; 5 lavouras permanentes; voltado para a produção de mudas e sementes, 1; pecuária e criação de outros animais, 195; produção florestal, florestas plantadas, 43; produção florestal de florestas nativas, 257; aquicultura, 3 estabelecimentos. (IPARDES, 2021b). Contudo, é possível que um estabelecimento conjugue duas ou mais formas de produção em agricultura e agropecuária. A presença das pequenas lavouras, combinadas com pasto para o gado, e criação de animais de pequeno porte, como galinhas e outras aves, é bastante comum no município.

Em lavouras temporárias, as maiores produções em rendimento financeiro e colheita foram, no município, de acordo com dados de 2019: milho (6000 t, rendimento de 3.003.000,00 reais), soja (7000 t, rendimento de 8.173.000,00 reais), feijão (250 t, 663.000,00 reais), batata-doce (180 t, 270.000,00 reais) e mandioca (170 t, 112.000,00 reais). No município também há a presença de considerável produção de tomate, melão, melancia, arroz, amendoim, cebola e alho. (IPARDES, 2021b).



Em culturas permanentes as maiores produções no município foram, de acordo com dados de 2019, a de erva-mate (3.570 t colhidos), uva (78 t) e laranja (21). Também se destacam as produções de figo, caqui, limão, pêssego e tangerina (IPARDES, 2021b).

Na pecuária os maiores rebanhos comportam bovinos (cerca de 12.500 animais), galinhas (4.900 animais), e suínos (2000 animais). Há criações também de ovinos, caprinos, equinos, codornas e búfalos. Dentre os produtos de origem animal, o leite e o mel são os mais produzidos, com, respectivamente, 600.000 e 95.000 litros (IPARDES, 2021b). Dentre outros produtos comercializados estão a lã, os ovos de galinha e de codorna (IPARDES, 2021b), e carne bovina.

1.4 – Serviços e programas ofertados

1.4.1 - Cadastro Único e Auxílio Brasil

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou no máximo três salários mínimos por família. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais. No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em abril de 2021 era de **2.248** dentre as quais:

- 966 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 320 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 687 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 275 com renda per capita acima de meio salário mínimo (RELATÓRIO ..., 2021).

O Auxílio Brasil é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF contava, no mês de junho de 2021, **1.217 famílias**, representando uma cobertura de 94% da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 65,45 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ **79.649,00** no mês. Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de outubro/novembro de 2019, atingiu o percentual de 92,95%, para crianças e adolescentes entre 6 à 17 anos, o que equivale a 963 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 1.036. Já o acompanhamento da saúde das famílias, na segunda vigência de 2019, atingiu 81,01 %, percentual equivale a 1.796 famílias de um total de 2.217 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município (RELATÓRIO ..., 2021).



1.4.2 – Rede de serviços da Assistência Social

A Administração Municipal conta com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Esporte, Administração e Planejamento, Obras, Finanças, e a Secretaria de Assistência Social, tendo como Secretária Municipal de Assistência Social a senhora Janete Eliane Weber Ferreira, esta Secretaria juntamente com o equipamento do CRAS, desenvolve ações voltadas às mais de 2.500 (dois mil e quinhentos) famílias referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social, realizando intervenções diárias e/ou acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil. A equipe técnica do CRAS realiza quinzenalmente encontro com as famílias atendidas pelo PAIF e SCFV (interrompido temporariamente por conta do cenário de pandemia), com intuito de fortalecer os vínculos familiares e de pertencimento junto à comunidade onde vivem. Nas dependências do CRAS são ofertadas oficinas e/ou cursos para as famílias pertencentes aos programas sociais Auxílio Brasil e Nossa Gente Paraná, estas oficinas e/ou cursos tem finalidade de demonstrar ao usuário diversas maneiras de tornarem-se protagonistas de suas vidas, oportunizando a eles independência financeira, autoestima e confiança no enfrentamento de novos desafios. São atendidos diariamente mais de 200 crianças e adolescentes junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Projeto PIÁ, localizado no bairro São João, o qual apresenta o maior índice de vulnerabilidade social do município. Neste local são ofertadas inúmeras oficinas, citamos: Artes Plásticas, Judô, Informática, Dança, Música, bordados, esporte, entre outras.

1.4.2.1 – Composição da Secretaria de Assistência Social

Para fazer frente a um desafio com o tamanho e a abrangência territorial do Brasil Sem Miséria, focado no público mais vulnerável do país, foi necessário que o Plano tivesse como referência uma rede com as mesmas características – a rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O sucesso do Brasil Sem Miséria demanda o bom funcionamento do SUAS e uma atuação integrada entre a secretaria municipal de assistência social e as secretarias de trabalho, educação, saúde e outras que estejam envolvidas na estratégia de superação da extrema pobreza, o fortalecimento da agenda municipal da assistência social, em especial no que diz respeito à estruturação do SUAS, requer reforço no seu financiamento. É por isso que o MDS disponibiliza aos municípios recursos para a ampliação da rede e a qualificação de seus serviços. Em junho de 2021 de município tinha em seu território: 01(um) Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) cofinanciado pelo MDS.



Houve reestruturação na composição da equipe técnica do CRAS, Órgão Gestor e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Atualmente contamos no quadro efetivo e temporário a seguinte equipe:

- Secretária de Assistência Social;
- 01 Coordenadora do Órgão Gestor;
- 01 Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- 01 Coordenadora do Programa Criança Feliz, que atende Habitação e o Programa Leite das Crianças;
- 01 Assistente Social que trabalha no Órgão Gestor da Política de Assistência Social e atende Proteção Social Especial;
- 01 Assistente Social no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS;
- 01 Psicóloga Centro de Referência de Assistência Social- CRAS;
- 01 Psicóloga que atende Proteção Social Especial;
- 05 estagiárias de áreas afins;
- 01 Agente Administrativo;
- 02 Auxiliar Administrativos;
- 04 Serviços Gerais;
- 02 Motoristas;

Sobre a Secretaria Municipal de Assistência Social no município de General Carneiro:

No ano de 1996 desenvolvia diversas atividades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, principalmente com relação à órteses, próteses, medicamentos e tratamentos fora de domicílio TFD e Creches. Com os avanços conquistados na área da Política de Assistência Social, o município através dos técnicos e instâncias de controle social em conjunto com o órgão gestor da política foram encaminhando ações para a efetivação de comando único, iniciando com a alteração de Lei Municipal em 854/2005, desta maneira no ano de 2010 através da Lei 1114/2010 ordenou nova regulamentação a Política de Assistência.

Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social – a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, oferecendo serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Especial para a família, indivíduos e pessoas que deles necessitarem. Tem como foco prioritário a proteção social da família, acolhendo em suas necessidades básicas, de sobrevivência, convivência familiar e comunitária, considerando o bairro e a comunidade onde vivem e que tipo de Proteção elas precisam.

Objetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:



- Coordenar e executar a política municipal de assistência social do Município de General Carneiro em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social;
- Prestar aos munícipes em situação de vulnerabilidade social serviços de assistência social de alta qualidade;
- Promover políticas sociais públicas, como direito de seguridade, isto é, como um dos direitos de cidadania, buscando promover justiça e equidade social;
- Garantir a universalização dos direitos sociais a fim de tornar o usuário da política de assistência social alcançável pelas demais políticas públicas;
- Descentralizar a prestação dos serviços assistenciais, considerando as especificidades da área de abrangência, dos segmentos prioritários e o estudo e diagnóstico da demanda;
- Garantir a participação da população na formação da política de assistência social, bem como na condução e acompanhamento dos serviços oferecidos;
- Garantir ações articuladas entre as políticas setoriais, visando o pleno atendimento dos usuários da política de assistência social;
- Fortalecer a rede prestadora de serviços assistenciais.

Atualmente dentro do Sistema Único da Assistência Social o município de General Carneiro PR, encontra-se habilitado na Gestão Básica conforme previsto na NOB SUAS: Nível onde o município assume a gestão da proteção social básica na assistência social, devendo o gestor ao assumir a responsabilidade de organizar a proteção básica em seu município, prevenir situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições. Por isso tem que se responsabilizar pela oferta de programas, projetos e serviços socioassistenciais que fortaleçam vínculos familiares e comunitários; que promovam os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e transferência de renda e que vigiem direitos violados no território.

A rede sócio assistencial de General Carneiro é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou em parceria com entidades conveniadas que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município, organizados pela Proteção Básica e Especial, respeitados os preceitos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visando consolidar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de General Carneiro, de forma a viabilizar a garantia dos direitos aos usuários da assistência social. O município possui:

- 01 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- 01 Casa Lar;
- 01 Centro de Convivência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;



Rede Intersetorial composta por: Educação, Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar, Serviço de Acolhimento, Apae;
01 Conselho Tutelar.

2. OBJETIVOS:

Objetivo geral do Plano Municipal de Assistência Social:

Organizar a política de Assistência Social de forma a prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social ou com seus direitos violados.

Objetivos específicos do Plano Municipal de Assistência *

- Implantar unidade do CREAS;
- Contratar profissional em Serviço Social e Psicologia para atuar no Programa Família Acolhedora;
 - Ampliar os serviços socioeducativos para crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 18 anos incompletos;
 - Desenvolver programas de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza;
 - Manter e monitorar os serviços de orientação e encaminhamento ao Benefício de Prestação Continuada;
 - Manter a garantia dos benefícios eventuais a indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou contingências sociais temporárias;
 - Capacitar Equipe de Técnicos e Conselheiros continuamente para atuar na execução de serviços, programas e projetos voltados a assistência social;
 - Potencializar os serviços ofertados pela rede socioassistencial;
 - Monitorar as famílias através do Cadastro Único do SUAS;
 - Qualificar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais do SUAS;
 - Implantar novas ações e serviços de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais do SUAS e as demandas do município;
 - Fortalecimento da Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais;



- Fortalecimento do Controle Social do SUAS:
- Fortalecimento da gestão do SUAS a nível municipal;
- Fortalecimento da rede de serviços do SUAS e intersetorialidade com demais políticas.

3. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

N.º	Diretriz definida por: (Conferência AS, outras conferências, Conselho, PPA, Pacto de Aprimoramento, etc.)	Descrição	Ano da Deliberação	Deliberação	Obs.:
1	Acompanhamento familiar pelo PAIF	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CADÚNICO de 75%.	2017	Conferencia Mun. da Assistência Social	
2	Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC: 50%	2017	Conferencia Mun. da Assistência Social	
3	Cadastramento de famílias com beneficiários do BPC no CAD Único	Atingir os seguintes percentuais de cadastramento no Cad Único das famílias com presença de beneficiários do BPC, de no mínimo 90%.	2017	Conferencia Mun. da Assistência Social	
4	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiária do Programa Auxílio Brasil que apresentam outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda.	Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do programa Auxílio Brasil de no mínimo 80%.	2017	Conferencia Mun. da Assistência Social	
5	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiária do	Atingir 100% de taxa de acompanhamento	2017	Conferencia Mun. da Assistência	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
Rua: Interventor Manoel Ribas nº 329 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000
smas@generalcarneiro.pr.gov.br

	programa Auxilio Brasil em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social.	das famílias em fase de suspensão do programa Auxilio Brasil em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujo motivo seja da assistência social com respectivo sistema de informação.		Social	
6	Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atingir a meta de 100% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2017	Conferencia Mun. da Assistência Social	
7	Adesão ao BPC na Escola	Alcançar 100% de Adesão	2017	PPA	
8	Implantar um canal de ouvidoria na Assistência Social	Atingir meta até o fim do ano de 2019.	2017	Conferencia Mun. da Assistência Social	
9	Reordenamento dos serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	Reordenar os serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em conformidade com as pactuações da CIT e resoluções do CNAS.	2017	Pacto de Aprimoramento	
10	Adequação da legislação municipal à Legislação do SUAS.	Regulamentar a legislação municipal de Assistência Social a legislação do SUAS atualizada até final do ano de 2018	2017	Conferencia Mun. da Assistência Social	
11	Fomentar a participação popular através de divulgação do papel do Conselho Municipal de	<i>Buscar ampliar a participação dos usuários e trabalhadores junto aos Conselhos</i>	2017	<i>Conferencia Mun. da Assistência Social</i>	



	Assistência Social por meio de ações itinerantes junto à comunidade, e ainda através de mídias sociais e impressos com informação de todas as secretarias e conselhos municipais	<i>Municipais.</i>			
12	Garantir no orçamento municipal percentual mínimo de 5% para a Assistência Social.	<i>Dotação Orçamentária</i>	<i>2017</i>	<i>Conferencia Mun. da Assistência Social</i>	
13	Ampliar equipe profissional para atuar nos novos serviços ofertados a população	Família acolhedora, Creas, Cras, SCFV.	2017	Pacto de Aprimoramento	
14	Instituir o CMAS com instância de controle do programa Bolsa Família	Regulamentar o CMAS como instância de controle do programa Auxílio Brasil	2017	Pacto de Aprimoramento	
15	Capacitação dos conselheiros do CMAS, CMDCA e Conselho Tutelar, fortalecendo a ampliação do controle social.	Fortalecer a capacitação dos membros dos Conselhos Municipais	2017	Conferencia Mun. da Assistência Social	

4 - AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO

4.1. Proteção Social Básica

Inaugurado pela primeira vez em 01/02/2006, e reinaugurado, com prédio próprio e novo (através de obra do estado do Paraná), em 14 de dezembro de 2018, o CRAS do Município General Carneiro funciona de segunda a sexta-feira, das 08 às 17h, este equipamento possui capacidade de atendimento para até 2500 famílias referenciadas, sendo suas fontes de financiamento oriundas das três esferas de governo: federal, estadual e municipal.

O CRAS é um equipamento que se constitui numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de serviços da Proteção Social Básica operacionalizando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias – PAIF. Esta unidade tem por objetivo prevenir as situações de



vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação de acesso aos direitos de cidadania. O CRAS efetiva a referência e a contra - referência do usuário na rede socioassistencial do SUAS. Ele exerce a função de referência quando processam as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas no território, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda. A contra - referência é exercida sempre que o CRAS recebe encaminhamento do nível de maior complexidade (proteção especial) e insere o usuário em serviço, benefício, programa e/ou projeto de proteção básica. O público-alvo do CRAS são famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes nos territórios de abrangência, especialmente aquelas beneficiárias de programas de transferência de renda e com membros que recebem benefícios assistenciais que atendam os critérios de elegibilidade de tais programas ou benefícios, porém não acessaram.

Os usuários acessam o serviço por meio das demandas que são apresentadas, através da busca ativa de famílias realizada pelas equipes técnicas, composta de Assistentes Sociais e Psicólogos, e por meio de encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial, pelos serviços setoriais e órgãos públicos e pelos conselhos de políticas e/ou de defesa de direitos.

Dentre os objetivos do CRAS, destacam-se:

- a) Fortalecer a função protetiva da família, promovendo o acesso e usufruto de direitos humanos e sociais e da melhoria da qualidade de vida das famílias;
- b.) Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- c.) Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades.

Os objetivos alavancados na proteção básica do município de General Carneiro têm como meta atingir o número máximo de famílias referenciadas no quadriênio de 2018 a 2021.

O município de General Carneiro, têm sempre buscado empreender ações voltadas para o enfrentamento e minimização das diferenças sociais existentes no seu território, materializando as ações através de benefícios, serviços, projetos e programas de enfrentamento à pobreza oferecida pela assistência social e demais políticas públicas.

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais Políticas Públicas setoriais, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.



Os benefícios assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos, são eles:

4.1.1 -Benefício de Prestação Continuada - BPC

Garante a transferência mensal não vitalício que garante mediante avaliação, um salário mínimo ao idoso com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família. O recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério da Cidadania – MC e repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. O Serviço Social da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS realizam as seguintes avaliações do Benefício de Prestação Continuada:

- Identifica os Idosos e as Pessoas com Deficiência residentes no município que podem requerer o BPC;
- Realiza antecipadamente, a Avaliação Social (entrevista) para identificar se o solicitante tem o perfil, ou seja, ser: pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, conforme o estabelecido no Art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - o Estatuto do Idoso, e às pessoas com deficiência estar incapacitadas para a vida independente e para o trabalho, sendo necessário nesse caso a apresentação de um Laudo médico ou relatório.
- Orienta e/ou preenche os formulários de requerimento do benefício e informar aos idosos e deficientes quais os documentos pessoais necessários para formalizar o seu pedido junto ao INSS.

4.1.2 -Programa Nossa Gente Paraná

Programa estratégico que tem como atribuição articular as políticas públicas de várias áreas, visando o desenvolvimento, o protagonismo e a promoção social das famílias que vivem em maior situação de vulnerabilidade e risco social no Paraná. Objetiva estabelecer uma rede de proteção as famílias através da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com as necessidades de cada família e das especificidades do território onde ela reside.

4.2 - Proteção Social Especial

4.2.1 - Acolhimento Institucional - Casa Lar



O município de General Carneiro, oferece o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco social e pessoal, este serviço institucional é realizado através da ACAGC (Associação da Criança e Adolescente de General Carneiro), a mesma firmou convenio com o município.

A Casa Lar destina-se ao acolhimento de crianças e adolescentes em situação de rompimento de vínculo familiar, abandono, ou ainda crianças e ou adolescentes que se encontrem na rua, quais não possuam familiares ou vínculo familiar com parentesco.

Atualmente, a instituição conta com os seguintes profissionais: Cuidadoras Sociais que realizam atividades em tempo integral que possuem folga semanal, tendo Cuidadoras Sociais para as 36 horas de folga dos demais, uma Auxiliar de Serviços Gerais que trabalha 30 horas semanais, um Auxiliar Administrativo que trabalha 40 horas, uma Coordenadora que trabalha 40 horas semanais, um assistente social e um psicólogo que trabalham desenvolvendo atividades junto aos acolhidos e egressos.

Salientamos que os referidos técnicos têm exercido papel fundamental no que tange a garantia e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além de um maior diálogo tanto com o Ministério Público, quanto com Poder Judiciário, além do Conselho Tutelar, no que tange a garantia de direitos e aos processos encaminhados nos respectivos órgãos.

As histórias de vida das crianças e adolescentes atendidas pelo Abrigo são marcadas por pobreza de políticas públicas negligência e má conduta dos responsáveis, vítimas enfim, da situação socioeconômica precária de grande parte da população do Município.

Este quadro exige mudanças na gestão das políticas públicas, como também na política de atendimento das instituições que trabalham com esta demanda.

Em suma, a Casa Lar desde sua fundação, em 1998, tem abraçado a missão de acolher crianças e jovens que vivem em situação de risco, obedecendo as diretrizes de proteção, excepcionalidade, provisoriedade e transitoriedade.

A casa Lar é o espaço no qual as crianças retomam relações no processo educativo, novas formações e regras de convivência social, novos hábitos de higiene, saúde e alimentação visando melhor qualidade de vida. A Instituição persegue e garante os direitos de seus acolhidos, segundo os princípios e premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

A proposta fundamental deste abrigo é tê-lo o mais parecido com um lar, embora provisório; paralelamente, desenvolve-se um trabalho de conscientização da comunidade quanto a sua responsabilidade social para com o próximo.

A diretriz do nosso trabalho consiste em proporcionar um Lar para as crianças, embora provisório, com características de proteção e moradia, visando à garantia de direitos a convivência



familiar e comunitária visando preferencialmente o fortalecimento dos vínculos familiares na família biológica ou extensa.

4.2.2- Família Acolhedora

Os Serviços de Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes, são aqueles ofertados por meio de programas de famíliaacolhedora, os quais de acordo com a Resolução nº 109/2009 do CNAS (Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS), integram os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS. No município de General Carneiro o Programa de Acolhimento Familiar foi instituído no ano de 2021 através da Lei 1698/2021 na modalidade Família Acolhedora, para atendimento de crianças e adolescentes afastados da família de origem por medida de proteção, como parte integrante da política de atendimento para a população infante - juvenil.

5 - GESTÃO DO SUAS

O objetivo é aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução prevista na Política Municipal de Assistência Social em todos os níveis de Proteção:

GESTÃO	Criação de novos Serviços e ampliação dos já existentes.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos bairros; Centro de Convivência para Pessoa idosa; Associações de bairros; Ampliar dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade.
GESTÃO	Articulação entre as políticas públicas e Entidades não governamentais.	Reunião para articulação da Rede Socioassistencial; Conhecer e regular o fluxo.
GESTÃO	Plano Municipal de Assistência Social.	Elaboração do relatório de gestão.
GESTÃO	Formação continuada dos Conselheiros do CMAS e trabalhadores do SUAS.	Maior apropriação das habilidades, Concernentes a sua prática.
GESTÃO	Controle Social	- Reuniões itinerantes do CMAS nas Entidades inscritas no Conselho;



GESTÃO	Controle Social	- Orientação para formalização e fiscalização das Entidades no CMAS e CMDCA;
GESTÃO	Estruturar as SMAS com formalização de áreas essenciais	Garantir que o órgão gestor tenha instituído na sua estrutura formal as seguintes áreas: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial
GESTÃO	Programa Auxílio Brasil	Identificar e cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica no Cadastro Único CadÚnico; - Apoiar o desenvolvimento das famílias beneficiadas, por meio da articulação entre o PBF e outras ações e serviços de qualificação, geração de trabalho e renda, desenvolvimento comunitário, dentre outras Políticas Municipais que favoreçam a inserção e a promoção social dos beneficiários; Atividades desenvolvidas no CRAS, através de grupos
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF.	Implementar o CRAS Cadastrar todas as famílias que recebem o PBF e o BPC residentes no território. Acompanhar por meio de visita domiciliar ou entrevista todas as famílias em situação de descumprimento de condicionalidades trabalhos desenvolvidos em grupos.
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Ampliar atendimento através do CRAS Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de 15 a 17anos Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para idoso.	Cursos de aperfeiçoamento pessoal e profissional, projetando o adolescente ao mercado do trabalho Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para idoso. 100 idosos → 2022 150 idosos → 2023 200 idosos → 2024 250 idosos – 2025
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Implantar o CRAS Itinerante e Serviço de Proteção Social	Implantar o CRAS Itinerante e Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. 100 Pessoas com Deficiência/Idosos – 2018



	Básica no domicílio	250 Pessoas com Deficiência/Idosos - 2019 300 Pessoas com Deficiência/Idosos – 2020/2021 450 com Deficiência/Idosos
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Inclusão Produtiva	Elaboração de um plano de formação e capacitação profissional para famílias beneficiárias do PBF. Execução do Plano Criação de grupos de geração de renda, prevendo inserção no mercado de trabalho. 2018 - 2021
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Renda e Cidadania	Cursos de qualificação profissional, inclusão dos adolescentes no programa Jovem Aprendiz (formalizar este programa no município por meio de Legislação adequada)
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Benefícios Eventuais - Auxílio alimentação	Visita domiciliar Atendimento individualizado e concessão de cesta básica respeitando que preconiza a legislação em vigor
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Auxílio mortalidade	Concessão de urna funerária e demais aparamento para o ato fúnebre.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Programa Família Acolhedora	Seleção das famílias com perfil para fazer parte do Programa Municipal Família Acolhedora, triagem realizada por equipe multidisciplinar e exclusiva, com apoio e orientação da Vara da Infância e Juventude e Rede de Proteção.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Ampliar equipe técnica	Ampliar equipe de profissionais para atendimento da demanda;
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Articulação com as demais políticas públicas para aberturas de vagas e acompanhamento contínuo dos adolescentes que estão inseridos na MSE/LA.	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.

6 - CONTROLE SOCIAL

A resolução CNAS nº237/2006 define controle social como o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social do Plano Plurianual de



Assistência Social e de recursos financeiros destinados a sua implementação, sendo uma das formas desse controle, zelar pela ampliação e qualidade dos serviços sócios assistenciais para todos os destinatários da política.

Ele representa a capacidade que a sociedade organizada tem de intervir nas políticas públicas, interagindo com o estado na definição de prioridades e na elaboração dos planos de ação do Município, do Estado e Distrito Federal. Os conselhos de políticas e de defesa de direitos tais como os conselhos de Assistência Social são formas democráticas de controle social.

A intervenção participativa tem três dimensões: a política, a ética e uma que podemos chamar de técnica e/ou administrativa, que consiste no acompanhamento do ciclo de elaboração, monitoramento e avaliação da política pública, incluindo a fiscalização, controle e avaliação da qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios executados pela rede socioassistencial tanto pública quanto privada. Este controle de gestão pública tem suas bases legais nos princípios e direitos que estabelece o mecanismo de ação popular e o §2º do inciso IV do art.74, que dispõe que qualquer cidadão é parte legítima para denunciar irregularidades ao Tribunal de Contas da União TCU.

Na Assistência Social, em particular no inciso II, art.204 da Carta Maior, estabelece que nesse campo as ações governamentais tenham como diretrizes, dentre outras, “a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação de políticas e no controle das ações em todos os níveis”.

6.1- Benefícios Eventuais

No âmbito da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, os benefícios eventuais se configuram como direitos sociais instituídos legalmente. Têm caráter suplementar e provisório e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS. Juntamente com os serviços socioassistenciais, eles integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - Suas com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais.

A oferta de benefícios eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sócio familiar no âmbito da Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial – PSE.



Os benefícios eventuais configuram-se como elementos potencializadores da proteção ofertada pelos serviços de natureza básica ou especial, contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e seus familiares.

O município de General Carneiro através da Lei Municipal 854/2005, que passou no ano de 2018 por reformulação, a qual busca se adequar à lei do SUAS, institui alguns programas sociais voltados a população que passam por alguma dificuldade temporária, tentando de certa forma amenizar situação atual que o município apresenta, cito alguns benefícios eventuais que o município disponibiliza:

- **Ampliação e reforma de moradias para famílias vulnerabilizadas:**

No município de General Carneiro há grande número de famílias que residem na área urbana e rural, e que suas casas não possuem condições de moradia, muitas vezes prestes a desabar. Por serem famílias de baixa renda e/ou nenhuma renda, se faz necessário à intervenção do poder público municipal para construir, ampliar ou reformar as casas, proporcionando assim melhores condições de habitabilidade.

- **Suplementação Alimentar**

Em nosso município constatamos um grande número de famílias que sobrevivem desprovidos dos mínimos sociais, são famílias que não conseguem manter as necessidades básicas da família, famílias estas compostas por uma média de 05 filhos, em muitas das vezes a provedora é somente amulher, o genitor em muitos dos casos nem sequer pagar pensão alimentícia obrigatória. Estas famílias não possuem condições financeiras de manter o leite para os filhos, este programa tem a finalidade de proporcionar auxílio nutrição para crianças carentes de 0 a 5 anos de idade.

- **Auxílio Alimentação**

Constatou-se, junto às áreas com maior índice de vulnerabilidade social do nosso município, grande número de famílias que sobrevivem desprovidas dos mínimos sociais. Nestas, muitas crianças adoecem devido a má alimentação e subnutrição, apesar de frequentarem a escola tem um baixíssimo aproveitamento escolar. Com a desnutrição as crianças apresentam baixa resistência a doenças, as famílias perdem o ânimo para buscarem o desenvolvimento pessoal e profissional. Em razão disso, elaborou-se o programa municipal de auxílio alimentação através da Lei 854/2005 a qual está sendo reformulada no ano de 2018, para proporcionar as famílias em



situação de risco social, informações, acompanhamentos e alimentação, através da oferta de cesta básica mensal.

- **Resgate da Cidadania**

O programa municipal resgate da cidadania tem por objetivo subsidiar o pagamento de fotografia, taxa e outras despesas para fazer documentos de famílias de baixa renda ou nenhuma renda além de possibilitar a concessão de segunda via de certidão de nascimento e /ou casamento.

7 - METAS ESTABELECIDAS

Segue abaixo metas estabelecidas pelo município de General Carneiro no quadriênio 2022-2025:

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade			
			2022	2023	2024	2025
01	Manutenção do Sistema Único de Assistência Social	Sistema	01	01	01	01
02	Manutenção do Programa Municipal de Resgate da Cidadania	Pessoas	1500	1500	1500	1500
03	Aprimoramento contínuo do Programa Municipal de Medidas Socioeducativas	Adolescentes em conflito com a lei	30	30	35	35
04	Adequação da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria	-	01	-	-
05	Apoio através de convenio para manutenção do Serviço de Acolhimento - Casa Lar, respeitando as legislações vigentes.	Crianças Adolescentes	10	10	10	10
06	Construção casa de Passagem (albergue municipal)	Construção	-	01	01	01
07	Criação do Programa Municipal para apoio as Pessoas com necessidades especiais	Deficientes	20	40	60	80
08	Apoio e orientação jurídica para fortalecimentos e/ou criação das associações de moradores tanto na área urbana quanto rural	Associações de bairros e/ou comunidades rurais	10	20	30	40
09	Manutenção e ampliação do Programa Municipal de benefícioeventual Auxílio Funeral	Famílias	100	200	300	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
Rua: Interventor Manoel Ribas nº 329 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000
smas@generalcarneiro.pr.gov.br

10	Construção do Centro de convivência para idoso	Construção	-	01	-	-
11	Ampliação da oferta de Cursos Profissionalizantes, com foco principal na autonomia e geração de renda para o cidadão usuário desta política.	Cursos	20	40	60	80
12	Reestruturação e Reforma da Panificadora Comunitária do bairro São João, com finalidade de utilizar em cursos ofertados a população usuária desta política pública.	Panificadora	-	01	01	-
13	Criação e manutenção do dia da cidadania	Pessoas	3000	3500	4100	5000
14	Manutenção do Programa Munic. de benefício eventual Auxílio Alimentação	Famílias	1200	1300	1500	1800
15	Manutenção e/ou criação do Conselho e Fundo Municipal da Pessoa Idosa e do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.	Conselhos	02	02	02	02
16	Aquisição de veículo para uso exclusivo Secretaria de Assistência Social e Cras Municipal	Veículo	-	02	02	-
17	Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho	01	01	01	01
18	Construção de sala para funcionamento dos Conselhos	Sala	-	01	01	-
19	Manutenção de Conferências, Fóruns Municipais.	Eventos	05	05	05	05
20	Manutenção do Conselho e do Fundo da Assistência Social – CMAS e do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA	Conselhos	02	02	02	02
21	Apoiar financeiramente Capacitação para Equipe de Trabalho, Conselheiros e Líderes Comunitários.	Pessoas	25	25	30	30
22	Aquisição de Material permanente para dar suporte à equipe técnica no desenvolvimento dos serviços ofertados a população	Equipamentos	20	30	30	30
23	Acompanhamento técnico e contínuo para manutenção de Programas Estaduais e Federais	Programas	20	20	20	20



8 - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Realizar acolhida e atendimentos aos usuários da política de assistência social, com foco no público que apresenta maior índice de vulnerabilidade social dentro de nosso território de abrangência, promovendo oportunidade para o seu desenvolvimento e perfeita integração aos meios sociais, dar assistência ao infante e colaborar com os Conselhos Municipais instituídos por lei , cito: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social , Conselho Tutelar, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho Municipal de Saúde e oportunizar a criação de outros conselhos como por exemplo Conselho da Pessoa com Deficiência , Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Conselho Municipal da Igualdade Racial. Promover a integração e o desenvolvimento das comunidades, apoio técnico e jurídico incentivando as associações de bairros, promover cursos profissionalizantes na busca principal de geração de renda, criar e apoiar grupos como o da Terceira Idade, de Artesanato, auxiliar as Pastorais e desenvolver outros trabalhos de ação comunitária. Executar programas sociais de natureza comunitária; atender crianças e adolescentes carentes de 0 a 17 anos, propiciando condições ao seu desenvolvimento e integração na sociedade; apoiar técnica e financeiramente, através de convênios, entidades assistenciais sem fins lucrativos devidamente cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social e CMDCA ,ampliar o atendimento as famílias nas suas mais variadas formas e configurações visando fortalecer os vínculos familiares.

9 - Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários

Descrição Material	Quantidade	Total
Carro	04	04
Impressora	05	05
Linha Telefônica	00	00
Micro Computadores	12	12
Recepção	02	02
Sala de atendimento	05	05
Sala de Reuniões	02	02
TOTAL		32



10 - Recursos Humanos

Descrição	Quantidade	Total
Assistente Social	02	02
Coordenador	03	03
Motorista	02	02
Nível Médio	07	07
Psicólogo (a)	03	03
Secretário Municipal	01	01
Serviços Gerais	04	04
TOTAL		22

11 - Recursos Financeiros

A Secretaria Municipal de Assistência Social do município de General Carneiro desenvolve suas ações com recursos próprios e cofinanciamentos Estaduais e Federais, conforme segue quadro abaixo:

GRUPO/PISO	ESTADUAL	FEDERAL	MUNICIPAL
Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade		X	
Bloco de Proteção Social Básica – Componente: • Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos • Piso Básico Fixo • Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica- Imóvel próprio do Cras		X	
Bloco de Gestão do SUAS		X	
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cad Único		X	
BPC na Escola		X	
Programa Família Paranaense	X		
Incentivo a Família Paranaense I, II, IV e V e VI	X		
Programa Família Acolhedora	X		
Incentivo à Pessoa com Deficiência	X		
Incentivo a Política da Pessoa Idosa	X		
Incentivo Crescer em Família	X		



Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV	X		
Fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares	X		
Equipamentos Sede Novo Cras Municipal	X		
Recursos Próprios			X
Benefícios Eventuais			X
Recursos Humanos			X

Os recursos acima descrevem os pisos, blocos e demais programas captados no ano de 2021, onde podemos verificar que advêm de diversas instancias como:Federal, Estadual e Municipal, o município de General Carneiro buscará evolução destes e captação de outros novos recursos durante o período de 2022-2025, os quais farão parte do orçamento da Secretaria de Assistência Social para próximo quadriênio.

12 . COBERTURA DE REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

12.1 - Serviços de Acolhimento Institucional – Casa Lar

Conforme descreve a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução 109, de 11 de Novembro de 2009, referente ao acolhimento institucional deve ser de caráter provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (art.98 do Estatuto da Criança e Adolescente) e em situação de risco pessoal, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.

Grupos de crianças e adolescentes com vínculo de parentesco-irmãos, primos, etc. devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescente pode ser desenvolvido nas seguintes modalidades:

1º Atendimento em unidade residencial onde uma pessoa ou casal trabalha como educador /cuidador residente, prestando cuidados a um grupo de até 10 crianças e/ou adolescentes;

2ºAtendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes. Nessa unidade é indicado que os educadores/cuidadores trabalhem em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com crianças e adolescentes.



Atualmente o quadro de funcionários do serviço de acolhimento atendem as normas descritas na tipificação Nacional de Serviços Sócio assistências resolução 109, de 11 de novembro de 2009.

Atualmente, a instituição conta com profissionais como Cuidadoras Sociais que realizam atividades em tempo integral que possuem folga semanal, tendo Cuidadoras Sociais para as 36 horas de folga dos demais, uma Auxiliar de Serviços Gerais que trabalha 30 horas semanais, um Auxiliar Administrativo que trabalha 40 horas, uma Coordenadora que trabalha 40 horas semanais, uma Assistente Social e uma Psicóloga que trabalham 30 horas semanais e desenvolvendo atividades junto aos acolhidos e egressos. Com referência aos técnicos e profissionais tem exercido um papel fundamental no que tange a garantia de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários além de um maior diálogo com o Ministério Público, quanto com o Poder Judiciário, além do Conselho Tutelar, no que se refere na garantia de direitos e aos processos encaminhados nos respectivos órgãos.

12.2 - Conselho Tutelar

O conselho Tutelar é órgão municipal que possui completa autonomia funcional em relação ao Poder Judiciário (assim como em relação ao CMDCA e a própria prefeitura – que é o órgão tem inclusive a função de fiscalizar), embora, dentre outras atribuições, tome decisões e encaminhe medidas de proteção a crianças, adolescentes, pais e responsáveis (exercendo em muitos aspectos o papel que sistematicamente do revogado “Código de menores” cabia ao “Juiz de Menores”), estas possuem um caráter meramente administrativo. Uma das ideias básicas que inspirou a criação do Conselho Tutelar foi a “de judicialização” do atendimento á crianças e ao adolescente na perspectiva de assegurar maior “capilaridade” (quis o legislador que o conselho tutelar estivesse presente fisicamente em todos os municípios, o que não ocorre com o Poder Judiciário, cujas comarcas, na maioria dos casos abrangem diversos municípios), assim com maior agilidade e menos burocracia na aplicação de medidas e encaminhamentos para os programas e serviços públicos correspondentes.

12.3 - Conselhos Municipais

Os conselho municipais de assistência social estão previstos na lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993(LOAS) e são definidas como instancias deliberativas no sistema descentralizado e participativo da assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

O município de General Carneiro tem hoje em seu território os seguintes conselhos: CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança



e Adolescente), CMS (Conselho Municipal de Saúde), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e CMDPD (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência).

12.4 – Associações

O município de General Carneiro tem hoje em seu território as seguintes associações: APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), ACAGC (Associação da Criança e Adolescente de General Carneiro), ACIAG (Associação Comercial e Industrial de General Carneiro), Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Pastoral da Criança, Associação de moradores do bairro São Miguel, Associação de moradores do bairro Planalto, Associação de moradores do bairro São João, este plano municipal busca incentivar a reestruturação das associações da área urbana e rural.

13. INDICADORES DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) o monitoramento e avaliação encontram-se vinculado ao nível estratégico, garantindo a visibilidade, impactos e resultados da política. A avaliação e o monitoramento farão- se- á através do acompanhamento dos serviços, programas e projetos desenvolvidos pelo município, tomando como base aspectos, tais como: sua qualidade, alcance dos seus objetivos, dentre outros. Ressalta-se que esta ação será desenvolvida de forma contínua e sistematicamente. Outro dado que merece destaque é que o PMAS será avaliado anualmente através dos Relatórios de Gestão. Além da Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorre no ano de 2021. Desta forma, a avaliação e o monitoramento do PMAS contribuirão para acompanhar a evolução e efetividade da Política de Assistência Social no município de General Carneiro, estado do Paraná.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano municipal de Assistência Social é um instrumento legal que, além de sistematizar as ações e planejar esse processo de implementação pelo período de 2022 – 2025 contemplam serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais e fortalecimento dos conselhos que foram implantados e adequados às novas legislações e na perspectiva de direitos e exercício da cidadania para quem dela precisa, rompendo a visão assistencialista e benesse que pendurou por vários anos.

A necessidade da construção coletiva possibilitou, o reconhecimento, valorização e mobilização das potencialidades dos cidadãos, das capacidades das famílias e do empenho dos profissionais do SUAS. Ressalta-se que a riqueza se deve ao processo e inúmeras contribuições recebidas dos conselheiros e profissionais, além da sociedade civil.



FONTES E REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 8.069, 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: julho de 2021.

BRASIL. Lei 8.742, 7 de setembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: julho de 2021.

BRASIL. Lei 10.741, 01 de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: julho de 2021.

CECAD. General Carneiro – PR. Benefício de Prestação Continuada. Portal CECAD 2.0. Disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br/>. Acesso em: abril de 2021. (2021a).

CECAD. General Carneiro – PR. Cadastro Único e Bolsa Família. Portal CECAD 2.0. Disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br/>. Acesso em: abril de 2021. (2021b).

CECAD. TabCad. General Carneiro - PR. Portal CECAD 2.0. Disponível em: https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php. Acesso em: maio de 2021. (2021c).

CNAS. Resolução N° 109, 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional de Serviços Sociais. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf. Acesso em: julho de 2021.

CNAS. Resolução N° 237, 14 de dezembro 2006. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2006/Resolucao%20CNAS%20no%20237-%20de%2014%20de%20dezembro%20de%202006.pdf. Acesso em: julho de 2021.

EMBRAPA; UFPR. Mapa Simplificado de Solos do Estado do Paraná. Mapa. Paraná: EMBRAPA, fevereiro de 2012.

ENGEL, C.L. A violência contra a mulher. IPEA. 2020. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10313>.

GENERAL CARNEIRO. Lei 114/2010. 12 de abril de 2010. Disponível em: http://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/sistema/documentos/leis_ordinarias/2010/11142010.pdf. Acesso em: julho de 2021.

GENERAL CARNEIRO. Lei 854/2005. 10 de junho de 2005. Disponível em: http://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/sistema/documentos/leis_ordinarias/2005/8542005.pdf. Acesso em: julho de 2021

GENERAL CARNEIRO. Lei 1698/2021. 30 de junho de 2021. Programa Acolhimento Familiar. Disponível em: http://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/sistema/documentos/leis_ordinarias/2021/16982021.pdf. Acesso em: julho de 2021

IBGE. General Carneiro. Censo: amostra – trabalho infantil. Cidades. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Portal do governo brasileiro. S.D. Disponível em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
Rua: Interventor Manoel Ribas nº 329 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000
smas@generalcarneiro.pr.gov.br

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/general-carneiro/pesquisa/23/23226?detalhes=true>. Acesso em: maio de 2021. Referência dos dados: censo de 2010. (2021a)

IBGE. General Carneiro. Panorama. Cidades. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Portal do Governo Brasileiro. S.D. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/general-carneiro/panorama>. Acesso em: junho de 2021. (2021b)

IPARDES. Base de dados do estado – BDEweb. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/imp/index.php>. Acesso em: abril de 2021. (2021c)

IPARDES. Estado do Paraná. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – 2010. Mapa temático. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/imp/gera_mapa.php. Acesso em: abril de 2021. (2021d)

IPARDES. Perfil avançado do município de General Carneiro – PR. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=80&btOk=ok. Acesso em: abril de 2021. (2021a)

IPARDES. Caderno Estatístico Município de General Carneiro. Maio de 2021. Disponível em: <http://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Cadernos-municipais>. Acesso em: maio de 2021. (2021b)

MAPA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Câmara dos deputados. 2018. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/MapadaViolenciaatualizado200219.pdf>. Acesso: julho de 2021.

MOPS. General Carneiro – PR. Mapas Estratégicos para Políticas de Cidadania. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mops/serv-mapa.php?codigo=410850&sa=1>. Acesso em: maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO. História. S.D. Disponível em: <https://www.generalcarneiro.pr.gov.br/municipio/historia/>. Acesso em: julho de 2021.

RIBAS, J.O. História do Município de General Carneiro. Palmas, Paraná: Kaygangue, 2008.

RELATÓRIO do Bolsa Família e do Cadastro Único. General Carneiro – PR. Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município. Ministério da Cidadania. 05 de Julho de 2021. Gerado em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/relatorio-completo.html>. Julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO – PR. Planilha com dados gerais e estatísticos dos municípios ligados a Secretaria Regional de Saúde de União da Vitória – PR. Documento do Excel. Atualizado em maio de 2021.

SNAS. Política Nacional de Assistência Social PNAS 2004. Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília: 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: julho de 2021.



Aprovação do CMAS*

Parecer do CMAS:

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de General Carneiro-Paraná, instituído através da lei nº317 de 04 de novembro de 1991, em conformidade com reunião extraordinária realizada em 25 de janeiro de 2022, registrada na ata nº 01/2022, **APROVOU** o plano Municipal de Assistência Social – PMAS Quadriênio 2022-2025 através da resolução nº 01/2022.